MATRÍCULA	IMÓVEL		REGISTRO ANTERIOR
89017	ZONA/BAIRRO: SEÇÃO URBANA SEGUNDA LOTE: 03-parte QUADRA: 22 SEÇÃO: RUA: Av. Afonso Pena Nº: 578 CONDOMÍNIO: EDIFÍCIO ANTÔNIO BRAGA APTº: LOJA: SALA: 1.901 ÁREA DO LOTE: 415m2 m/m FRAÇÃO IDEAL: 0,004690		Matrícula: 31.089, d/Cartório.
DATA: 21/03/2003			

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

SALA com área de 43,06m², e respectiva fração ideal do terreno com limites e confrontações de acordo com a planta.

PROPRIETÁRIO

CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA, com sede n/Capital, CNPJ 20.117.495/0001-40, devidamente representada.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

OBS.: Convenção de Condomínio registrada sob o nº 2946, Lº 3-K, e Incorporação registrada sob o nº 2 da matrícula 31.089, ambas n/Cartório.

COD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	1	BAIXA DE CONSTRUÇÃO: Cfe. certidão da PBH de 27/09/01, já arquivada, em 19-SET-2001 (processo nº 047811/91-75) foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para a unidade constante d/matrícula, além de outras, de acordo com os alvarás nºs 140 de 06/09/1961, 108 de 29-05-1962, 24 de 07-07-1965, 1818 de 01-10-1984, 577 de 19-03-1992, 63 de 06-12-2000 e 18 de 30-05-2001. Dou fé. B. Hte, 21/03/2003, O Oficial, NE-162.588 Prot-160569 ML/FC SELO Nº ADW 36032
AV	2	CND/INSS: Nº 040952001-11001070, CEI 11.062.10738/74,' emitida em 14-DEZ-2001, já arquivada, para fins de averbação do imóvel; válida por 60 dias. Dou fé. B. Hte, 21/03/2003, O Oficial, NE-162.588 Prot-160569 ML/FC SELO Nº ADW 36033

Vide verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37868411600 - Data da Solicitação: 01/02/2023 15:40

CÓD. | ATO Nº | TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

R 3 COMPRA E VENDA: Adquirente: CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, brasileiro, CIM-1.517.453-SSPMG, CPF - 563.272.776-91, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado n/Capital. Transmitente: CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA, já qualificada, devidamente representada. Preço: R$130.000,00 quitado, (valor que inclui os imóveis matriculados sob os nºs 89.017 a 89.019, d/ cartório). ITBI pago s/ R$40.000,00, (somente este). O comprador se obrigou a cumprir e respeitar a convenção de condomínio do edifício. CND/INSS em nome da vendedora constante na escritura. Título: Esc. Pública de 21/02/2003 do Cartório do 10º Ofício de Notas d/Capital, (Lº 725-N, fls., 177). Dou fé. B. Hte, 03/04/2003. O Oficial,
NE-162.589 Prot-160822
ML/FC SELO Nº ADW 37971

R 4 **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**: **Credor:** BANCO SANTANDER S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado. **Devedor:** CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, já qualificado, que, na qualidade de interveniente garantidor, deu o imóvel constante d/matrícula, de sua propriedade, em garantia da dívida feita por AÇÃO ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA-ME, com sede n/Capital, CNPJ 000.933.353/0001-44, devidamente representada. Valor: R$880.000,00. Imóvel avaliado em R$ 1.325.000,00, (que inclui os imóveis matriculados sobre os nºs 89.017 até 89.019, 90.795 até 90.807, 88874 até 88.878, 92.555 até 92.560 e 88.947, todos d/cartório). Prazo total da operação: 36 meses; Encargos Remuneratórios: Pré-fixados, taxa de juros(efetiva) 1,7400% ao mês, 23,00% ao ano; Forma de pagamento: parcelas mensais iguais e sucessivas cfe. fluxo de pagamento, anexo à cédula; Vencimento da 1ª parcela: 02/06/2008; Vencimento da última parcela: 02/05/2011; Valor total a ser pago com parcelamento: R$1.219.379,76; Encargos de inadimplência: juros remuneratórios de 8,2000% ao mês. Demais condições e especificações como na cédula. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 00330097300000001510, emitida n/capital em 30/04/2008, da qual 1 (uma) via fica arquivada. Dou fé. B.Hte, 16/05/2008. O Oficial,
NE-205402-Prot-199.441 em 14/05/2008
ALS/ABC - REV-LMO-SELO Nº: **BUH 18387**

R 5 **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**: **Credor:** BANCO SANTANDER S/A, já qualificado, devidamente representado. **Devedor:** CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, já qualificado, que, na qualidade de interveniente garantidor, deu o imóvel constante d/matrícula, de sua propriedade, em garantia da

Continua na folha 2

M-002

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37868411600 - Data da Solicitação: 01/02/2023 15:40

MATRÍCULA **89017** DATA **21/03/2003**

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
		dívida feita por AÇÃO ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA-ME, já qualificada, devidamente representada. **Avalistas:** CARLOS HENRIQUE FERNANDES FRREIRA, já qualificado; RUBENS JOSÉ FERREIRA, CPF 014.249.556-53, e sua cônjuge como anuente MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES FERREIRA, CPF 446.462.326-34. Valor: R$2.200.000,00. Imóvel avaliado em R$1.325.000,00, (que inclui os imóveis matriculados sobre os nºs 89.017 até 89.019, 90.795 até 90.807, 88874 até 88.878, 92.555 até 92.560 e 88.947, todos d/cartório). Prazo total da operação: 48 meses; Encargos Remuneratórios: Pré-fixados, taxa de juros(efetiva) 1,9820% ao mês, 26,56% ao ano; Forma de pagamento: parcelas mensais iguais e sucessivas cfe. fluxo de pagamento, anexo à cédula; quantidade de parcelas: 46. Vencimento da 1ª parcela: 20/01/2009; Vencimento da última parcela: 20/10/2012; Valor total a ser pago com parcelamento: R$3.594.750,96. Demais condições e especificações como na cédula. Títulos: Cédula de Crédito Bancário nº 003300973000000001740, e Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de nº 003300973000000001740, emitidas n/capital em 20/10/2008, da qual 1 (uma) via fica arquivada. Dou fé. B.Hte, 22/10/2008. O Oficial NE-210695 Prot-203350 em 21/10/2008. ALS/RPS REV-MER-SELO Nº BUH 27883
AV	6	**MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 14/04/2009, arquivados, registrada na JUCESP sob o nº 144757/09-6 em 24/04/2009, o BANCO SANTANDER S/A, passou a ter a denominação de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Dou fé. B. Hte, 18/07/2012, O Oficial, NE-246221-Prot-232401 em 16/07/2012 ASB/ASB-Rev.-LOB-SELO Nº CHT/04776
AV	7	**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme autorização dada pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em instrumento particular de 22/06/2012, arquivado, tendo em vista a liquidação da dívida, fica cancelada a hipoteca constante do R-4. Dou fé. B. Hte, 18/07/2012, O Oficial, NE-246221-Prot-232401 em 16/07/2012 ASB/ASB-Rev.-LOB-SELO Nº CHT/04777

Continua no verso ...

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37868411600 - Data da Solicitação: 01/02/2023 15:40

AV	8	**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme autorização dada pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em instrumento particular de 22/06/2012, arquivado, tendo em vista a liquidação da dívida, fica cancelada a hipoteca constante do R-5. Dou fé. B. Hte, 18/07/2012, O Oficial, NE-246221-Prot-232401 em 16/07/2012 ASB/ASB-Rev.-LOB-SELO NºCHT/04778
AV	9	**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Conforme requerimento de 19/10/2015, e certidão de casamento de 21/09/2015, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito d/Capital, apresentada por cópia autenticada, arquivados, foi celebrado sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS,** no dia 01/07/2008, o casamento de CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA e SIMONE FERREIRA CAMPOS; sendo que a mulher continuou a usar o mesmo nome. Dou fé. B. Hte., 10/11/2015. O Oficial, NE-277247-Prot.289752 em 21/10/2015 ASB/AND-Rev.-LOB-Emolumentos: R$ 12,25, Taxa Fiscalização: R$ 4,08, Recompe: R$ 0,73, Total: R$ 17,06.
R	10	**HIPOTECA DE 1º GRAU** - ***Credor***: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ 17.184.037/0001-10, com sede n/Capital, devidamente representado. ***Devedor***: CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, já qualificado, e sua mulher que o assiste neste ato SIMONE FERREIRA CAMPOS, brasileira, dentista, CI - M-6.897.847 SSP/MG, CPF - 867.802.046-68, residentes e domiciliados n/Capital, em garantia da dívida feita por AÇÃO CONTACT CENTER LTDA, CNPJ 00.933.353/0001-44, com sede n/Capital, devidamente representada. ***Valor da dívida:*** R$4.513.944,03 (que inclui os imóveis das matrículas 88.874 a 88.878, 89.017 a 89.019 e 90.795 a 90.807, todas d/Serviço). ***Valor da 1ª parcela***: R$176.851,32. ***Valor da última parcela***: R$158.510,33. ***Vencimento da primeira parcela:*** 30/10/2015. ***Vencimento da última parcela:*** 02/10/2018. ***Prazo***: 36 meses. ***Juros:*** 1,2% ao mês e 15,38% ao ano, mais a variação mensal da Taxa CDI - Over Cetip. ***Objeto***: em primeira, única e especial hipoteca, os imóveis das matrículas nºs 88.874 a 88.878, 89.017 a 89.019 e 90.795 a 90.807, todas d/Serviço, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, independentemente da área construída efetivamente averbada. ***Valor da garantia***: R$3.450.000,00 (que inclui os imóveis das matrículas 88.874 a 88.878, 89.017 a 89.019 e 90.795 a 90.807, todas d/Serviço), sendo a avaliação deste imóvel R$150.000,00. O valor de avaliação dos imóveis objetos da garantia, salvo exclusivo critério do credor, não servirá de base para eventual dação em pagamento, arrematação, adjudicação, sendo necessário, na ocorrência de tais hipóteses, nova avaliação dos bens ora oferecidos em hipoteca. Demais condições e especificações conforme constou dos títulos. ***Títulos:*** Escritura pública de 01/10/2015, do Cartório do 2º Ofício de Notas d/Capital (Lº 2638N, fls.35/44) e Cédula de Crédito Bancário nº 13676688-9, emitida em 01/10/2015, ficando uma via não negociável, arquivada. Dou fé. B. Hte., 10/11/2015. O Oficial,

Continua na folha 3 ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37868411600 - Data da Solicitação: 01/02/2023 15:40

CÓD. | ATO Nº | REGISTROS E AVERBAÇÕES

NE-277247 - Prot-288875 em 02/10/2015
ASB/AND-Rev.-LOB-Emolumentos: R$ 1.362,38, Taxa Fiscalização: R$ 800,12, Recompe: R$ 81,74, Total: R$ 2.244,24.

AV 11 **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme requerimento de 20/11/2018 e autorização dada pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, em instrumento particular de 13/11/2018, arquivados, tendo em vista a liquidação da dívida, fica cancelada a hipoteca constante do R-10 d/matrícula. Dou fé. B. Hte., 12/12/2018.O Oficial,
NE- 303842 Prot-332352 em 20/11/2018
LOB/YAS-REV.-MPF-Emolumentos (1 x 4140-0): R$ 58,69, Taxa Fiscalização: R$ 19,36, Recompe: R$ 3,52, Total: R$ 81,57. Selo Eletrônico: CMP/063357, Código de Segurança: 3578-7461-4524-7270.

AV 12 **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Conforme requerimentos de 16/12/2019, e certidão de casamento de 05/12/2020, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito d/Capital, apresentados em arquivo eletrônico, através da CRI/MG, nos termos do art. 1.176, D, §8º do Provimento 93/CGJ/2020, arquivados, em 31/08/2018 foi averbada à margem da matrícula nº 031849.01.55.2008.2.00246.218.0058352-79, a Sentença do ***DIVÓRCIO*** de: CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA e SIMONE FERREIRA CAMPOS, proferida em 26/06/2018, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da comarca de Montes Claros/MG, transitada em julgado; tendo a mulher continuado a usar o mesmo nome. Dou fé. B. Hte., 03/02/2021. O Oficial,
NE-320661 - Prot-358301 em 28/01/2021
VFS/EPS-Rev.-VFS-Emolumentos (1 x 4160-8): R$ 17,74, Taxa Fiscalização: R$ 5,91, Recompe: R$ 1,06, Total: R$ 24,71. Selo Eletrônico: EJC/75012, Código de Segurança: 2388-5768-9786-2881.

R 13 **PARTILHA (da totalidade do imóvel comum)** - ***Adquirente***: CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, residente e domiciliado na Rua dos Inconfidentes, nº 344, Apto. 801, Bairro Savassi, n/Capital. ***Transmitentes***: SIMONE FERREIRA CAMPOS, residente e domiciliada na Rua Porto Seguro, nº 1.100, Apto. 80, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, e o próprio adquirente. ***Valor atribuído***

Continua no verso ...

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37868411600 - Data da Solicitação: 01/02/2023 15:40

pelas partes: R$97.474,53. ***Valor fiscal:*** R$97.474,53. ITCD pago sobre o valor fiscal, conforme certidão da SEF/MG, arquivada. Partilha homologada por Sentença de 09/10/2018, transitada em julgado. ***Título:*** Formal de partilha de 20/11/2018, apresentado em arquivo eletrônico, através da CRI/MG, nos termos do art. 1.176, D, §8º do Provimento 93/CGJ/2020, arquivado, extraído pela Secretaria da 1ª Vara de Família da Comarca de Montes Claros/MG, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Isaías Caldeira Veloso, nos autos da Ação de Divórcio Consensual - Processo nº 5003165-65.2018.8.13.0433. Dou fé. B. Hte., 03/02/2021. O Oficial,
NE-320661 - Prot-358301 em 28/01/2021
VFS/EPS-Rev.-VFS-Emolumentos (1 x 4517-9): R$ 1.358,30, Taxa Fiscalização: R$ 554,77, Recompe: R$ 81,49, Total: R$ 1.994,56. Selo Eletrônico: EJC/75012, Código de Segurança: 2388-5768-9786-2881.

R 14 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - ***Adquirente/Credor fiduciário***: BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, n/Capital, devidamente representado. ***Transmitente/Devedor fiduciante:*** CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, já qualificado, em garantia da dívida feita por AÇÃO CONTACT CENTER EIRELI, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 578, Salas 605, 2.201 a 2.204, 2.206, 2.207, 2.301 a 2.305 e Andares nºs 19º, 20º, 24º, 25º e 26º, Bairro Centro, n/Capital, já qualificada, devidamente representada, ora emitente. ***Valor total da dívida:*** R$863.436,98. ***Valor do crédito:*** R$837.620,00, referente ao saldo devedor. ***Número de parcelas:*** 60. ***Sistema de amortização:*** PRICE. ***Taxa de juros pós-fixada:*** Efetiva: 10,03% a.a., 0,80% a.m.; Nominal: 9,60% a.a., 0,80% a.m. ***Custo efetivo total:*** 12,66% a.a. ***Valor total da parcela (amortização e juros):*** R$18.176,01. ***Valor total da 1ª prestação mensal:*** R$18.945,48. ***Data de vencimento da primeira prestação mensal:*** 30 dias após a liberação do crédito. ***Data de vencimento da última prestação mensal:*** 59 meses após vencimento da 1ª parcela. ***Valor da garantia para fins de público leilão:*** R$173.000,00. Em garantia do pagamento do saldo devedor do preço de compra, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel constante d/matrícula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e o credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Demais condições e especificações como do instrumento particular. ***Títulos:*** Cédula de Crédito Bancário nº 201919433 de 03/07/2019, apresentada em arquivo eletrônico, através da CRI/MG, nos termos do art. 1.176, D, §8º do Provimento 93/CGJ/2020, arquivada. Dou fé. B. Hte., 03/02/2021. O Oficial,
NE-320661 - Prot-356900 em 10/12/2020
VFS/EPS-Rev.-VFS-Emolumentos (1 x 4540-1): R$ 1.632,86, Taxa Fiscalização: R$ 804,24, Recompe: R$ 97,96, Total: R$ 2.535,06. Selo Eletrônico: EJC/75005, Código de Segurança: 6933-4760-1898-6593.

CONTINUA

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37868411600 - Data da Solicitação: 01/02/2023 15:40

AV 15 **COMUNICAÇÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO Nº 39/2014-CNJ)** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 13/07/2022, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que foi decretada a indisponibilidade sobre os eventuais direitos aquisitivos do devedor fiduciante CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, já qualificado, por ordem do Juízo da 28ª Vara do Trabalho d/Capital - processo nº 00108651420215030107. Dou fé. B. Hte., 21/07/2022. O Oficial,
NE-332812 - Prot-374246 em 14/07/2022
TRM/EPS-Rev.-EPN-Emolumentos (1 x 4135-0): R$ 0,00, Taxa Fiscalização: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Eletrônico: FWX/50946, Código de Segurança: 0057-5856-4603-0242.

AV 16 **COMUNICAÇÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO Nº 39/2014-CNJ)** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 08/08/2022, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que foi decretada a indisponibilidade sobre os eventuais direitos aquisitivos do devedor fiduciante CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, já qualificado, por ordem do Juízo da 12ª Vara do Trabalho d/Capital - processo nº 00101000320225030012. Dou fé. B. Hte., 19/08/2022. O Oficial,
NE-333187 - Prot-374814 em 08/08/2022
TRM/EPS-Rev.-EPN-Emolumentos (1 x 4135-0): R$ 0,00, Taxa Fiscalização: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Eletrônico: FYU/87265, Código de Segurança: 0230-1404-0183-6193.

AV 17 **COMUNICAÇÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO Nº 39/2014-CNJ)** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 22/08/2022, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que foi decretada a indisponibilidade sobre os eventuais direitos aquisitivos do devedor fiduciante CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, já qualificado, por ordem do Juízo da 12ª Vara do Trabalho d/Capital - processo nº 00109222620215030012. Dou fé. B. Hte., 01/09/2022. O Oficial,
NE-333386 - Prot-375099 em 22/08/2022
TRM/EPS-Rev.-EPN-Emolumentos (1 x 4135-0): R$ 0,00, Taxa Fiscalização: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Eletrônico: FYU/92767, Código de Segurança: 0451-4734-1941-7833.

VIDE-VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37868411600 - Data da Solicitação: 01/02/2023 15:40

AV 18 **COMUNICAÇÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO Nº 39/2014-CNJ)** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 05/09/2022, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que foi decretada a indisponibilidade sobre os eventuais direitos aquisitivos do devedor fiduciante CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, já qualificado, por ordem do Juízo da 22ª Vara do Trabalho d/Capital - processo nº 00108215620215030022. Dou fé. B. Hte., 19/09/2022. O Oficial,
NE-333595 - Prot-375406 em 05/09/2022
AUR/EPS-Rev.-EPN-Emolumentos (1 x 4135-0): R$ 0,00, Taxa Fiscalização: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Eletrônico: GAQ/03109, Código de Segurança: 7796-4855-3324-8072.

AV 19 **COMUNICAÇÃO SOBRE INDISPONIBILIDADE (PROVIMENTO Nº 39/2014-CNJ)** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de 05/09/2022, arquivado, consta no cadastro da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que foi decretada a indisponibilidade sobre os eventuais direitos aquisitivos do devedor fiduciante CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, já qualificado, por ordem do Juízo da 22ª Vara do Trabalho d/Capital - processo nº 00100824920225030022. Dou fé. B. Hte., 19/09/2022. O Oficial,
NE-333598 - Prot-375409 em 05/09/2022
AUR/EPS-Rev.-EPN-Emolumentos (1 x 4135-0): R$ 0,00, Taxa Fiscalização: R$ 0,00, Recompe: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Eletrônico: GAQ/03152, Código de Segurança: 9899-0559-6847-3267.

AV 20 **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - ***Na pessoa do Adquirente:*** BANCO INTER S/A, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, n/Capital, já qualificado, devidamente representado. ***Transmitente:*** CARLOS HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, já qualificado. ***Valor do débito em 04/07/2022:*** R$185.826,57 (que envolve outros imóveis). ***Valor fiscal:*** R$173.000,00. ***Títulos:*** Certidão de Quitação do ITBI, pago sobre o valor fiscal e Requerimento de 14/07/2022, arquivados, tendo em vista a falta de purgação da mora no prazo legal, conforme intimação regularmente procedida ao devedor fiduciante - NE 331.675, já arquivada. **Com a presente averbação fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-14 d/matrícula**. Dou fé. B. Hte., 11/10/2022. O Oficial,
NE-332849 - Prot-375284 em 31/08/2022
AUR/EPS-Rev.-EPN-Emolumentos (1 x 4241-6): R$ 2.111,90, Taxa Fiscalização: R$ 1.040,27, Recompe: R$ 126,71, Total: R$ 3.278,88. Selo Eletrônico: GCH/45593, Código de Segurança: 5657-4337-1285-1005.

CONTINUA...

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37868411600 - Data da Solicitação: 01/02/2023 15:40

AV 21 **LEILÕES NEGATIVOS** - Conforme declaração do BANCO INTER S/A em 04/01/2023, apresentada em arquivo eletrônico, através da CRI/MG, nos termos do art. 1.176, §8º do Provimento 93/CGJ/2020, arquivada, nos termos do art. 970 do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ, todos os requisitos e formalidades legais para a realização dos leilões foram observados e cumpridos, não tendo havido licitantes para o imóvel d/matrícula. Dou fé. B. Hte., 30/01/2023. O Oficial,
NE-334865 - Prot-378079 em 12/01/2023
NPS/EPS-Rev.-ARS-Emolumentos (1 x 4135-0): R$ 22,65, Taxa Fiscalização: R$ 7,54, Recompe: R$ 1,36, Total: R$ 31,55. Selo Eletrônico: GJI/55582, Código de Segurança: 1399-8369-7849-5084.

AV 22 **QUITAÇÃO** - Conforme requerimento de 04/01/2023 e Termo de Quitação de 07/11/2022, apresentados em arquivo eletrônico, através da CRI/MG, nos termos do art. 1.176, §8º do Provimento 93/CGJ/2020, arquivados, o BANCO INTER S/A declarou quitada a dívida a que se refere o R-14 tendo em vista a consolidação da propriedade constante da AV-20 e a realização dos públicos leilões, nos termos do artigo 27, §6º, da Lei 9.514/1997, e artigo 971 do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ. Dou fé. B. Hte., 30/01/2023. O Oficial,
NE-334865 - Prot-378079 em 12/01/2023
NPS/EPS-Rev.-ARS-Emolumentos (1 x 4136-8): R$ 22,65, Taxa Fiscalização: R$ 7,54, Recompe: R$ 1,36, Total: R$ 31,55. Selo Eletrônico: GJI/55582, Código de Segurança: 1399-8369-7849-5084.

PARA SIMPLES CONSULTA POSSUI VALOR COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37868411600 - Data da Solicitação: 01/02/2023 15:40